



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

2

TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-BA, cadastrado no CNPJ sob o nº 13.844.220/0001-43, neste ato representado pelo Senhor **ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 04.575.534-56, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.260.235-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Militão Rodrigues, 279, Centro, Retirolândia-BA doravante denominado **EXPROPRIANTE** e os Senhores: **RCQUE ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do RG n.º 05.117.348-40 SSP/BA e do CPF n.º 552.159.395-00, residente e domiciliado no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **NELSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do RG n.º 07.416.440-61, SSP/BA e CPF n.º 022.083.275-78, residente e domiciliado no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **JOSEFA DA SILVA BALDOINO**, brasileira, maior, viúva, lavradora, portadora do RG n.º 07416484 82 SSP/BA e do CPF nº 905.683.625-00, residente e domiciliada no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **TATIANE DA SILVA BALDOINO**, brasileira, maior, casada, lavradora, portadora do RG n.º 13140418 00 SSP/BA e do CPF nº 037.847.295-09, residente e domiciliada no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **MAXIMINO DA SILVA BALDOINO** brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do RG n.º 08.060.648-20 SSP/BA e do CPF n.º 946.617.905-53, residente e domiciliado no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **JOSENI DA SILVA BALDOINO LIMA**, brasileira, maior, casada, lavradora, portador do RG n.º 11.216.495-13 SSP/BA; e do CPF nº 006.187.075-73, residente e domiciliada no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **MARLY BALDOINO DA SILVA**, brasileira, maior, casada, lavradora, portador do RG n.º 07.548.337-80 SSP/BA e do CPF Nº 005.819.655-23, residente e domiciliada no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **JOSEVAL DA SILVA BALDOINO**, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do RG n.º 07976774 53 SSP/BA e do CPF n.º 952.313.235 00, residente e

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1173 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

domiciliado no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000); **AMAURI DA SILVA BALDOINO**, brasileiro, maior, casado, lavrador, portador do RG n.º 13.140.426-10 SSP/BA e do CPF n.º 027.371.105-99, residente e domiciliado no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000) e **JAILDA DA SILVA BALDOINO**, brasileira, maior, casada, lavradora, portadora do RG n.º 11214263 01 SSP/BA e do CF F n.º 013.147.635-12, residente e domiciliada no Povoado de Laginha, s/n, município de Retirolândia-/Bahia (CEP 48.750-000), doravante denominados simplesmente **EXPROPRIADOS**, estando de comum acordo, celebra o presente **TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO**, com base no artigo 1º, inciso V da Lei 4.132/62, aplicando, naquilo que couber, o Decreto - Lei nº 3.365 de 21/01/41 e suas alterações, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS **EXPROPRIADOS**, na qualidade de legítimos proprietários de uma área de terra livre e desembaraçada de qualquer ônus, com as seguintes características: 545m² (quinhentos e quarenta e cinco) metros quadrados. Localizada no centro do Povoado de Laginha, município de Retirolândia-BA, de modo que foi avaliada pela Comissão Municipal e será destinado para utilização e constituição de uma Praça Pública no Povoado de Laginha, neste Município de Retirolândia-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A desapropriação do imóvel descrito na cláusula primeira é feita pelo valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) valor este que o **EXPROPRIANTE** pagará aos **EXPROPRIADOS** em parcela única no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) em 28 de abril de 2023, da seguinte forma:

- ✓ **Todos os credores concordam e anuem que com a venda do imóvel, fica a herdeira TATIANE DA SILVA BALDOINO, autorizada a receber o valor devido, comprometendo-se e assumindo a total responsabilidade pelo**

Rua -- Argemiro Evaristo da Costa, 177 Retirolândia -- Tel. (0xx75) 3202-1173 -- CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

pagamento/ depósito dos valores devido a título quinhão para cada um dos herdeiros aqui descritos

- ✓ **A viúva meeira renúncia em favor dos herdeiros “representantes” o quinhão que lhe é devido**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DOS EXPROPRIADOS

OS EXPROPRIADOS obriga-se a comparecerem ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, até 30 (trinta) dias após a quitação da primeira parcela, para lavrar a Escritura Pública de Desapropriação, fornecendo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), as informações e documentos necessários para o ato, quando notificado pelo **EXPROPRIANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA IMISSÃO DE POSSE

OS EXPROPRIADOS transfere neste ato, pela cláusula *CONSTITUTI*, todos os direitos, domínios, ações e posses que tinham sobre a área de terra descrita na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com este contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária;

Órgão: 08. SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

UNIDADE 08. SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

PROJ./ATIV. PROJ/ATIV- 2.501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

44.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500 - ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Para todas as questões resultantes deste instrumento será competente o foro

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (75) 3202-1173 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.844.220/0001-43





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

da Comarca de Retirolândia-Bahia.

5

E por assim estarem justos e acorados, assinam o presente termo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os devidos efeitos legais.
Retirolândia - Bahia, em 25 de abril de 2023.

EXPROPRIANTE:

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA


ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXPROPRIADOS:


ROQUE ALVES DA SILVA,
CPF n.º 552.159.395-00


NELSON ALVES DA SILVA
CPF n.º 022.083.275-78


JOSEFA DA SILVA BALDUINO,
CPF n.º 905.683.625-00


TATIANE DA SILVA BALDUINO
CPF n.º 037.847.295-09

Rua - Argemiro Evaristo da Costa, 177 - Retirolândia - Tel. (0xx75) 3202-1173 CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.144.220/0001-43





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Maximino da Silva Balduino

MAXIMINO DA SILVA BALDOINO

CPF n.º 946.617.905-53

Joseni da Silva Balduino Lima

JOSENI DA SILVA BALDOINO LIMA

CPF nº 006.187.075-73

Marly Balduino da Silva

MARLY BALDOINO DA SILVA

CPF Nº 005.819.655-23

Joseval da Silva Balduino

JOSEVAL DA SILVA BALDOINO

CPF n.º 952.313.235 00

Amauri da Silva Balduino

AMAURI DA SILVA BALDOINO

CPF n.º 027.371.105-99

Jailda da Silva Balduino

JAILDA DA SILVA BALDOINO,

CPF n.º 013.147.635-12

Testemunhas:

Alexsandro Ruy de Faria

CPF: 891.028605-97

[Assinatura]

CPF: 057.925.015-64

Rua – Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Retirolândia – Tel. (0xx75) 3202-1173 – CEP. 48.750.000
CNPJ: 13.644.220/0001-43





CARTÓRIO HAMILTON

Jailda da Silva Balduino
JAILDA DA SILVA BALDOINO- (HERDEIRA)

CPF: 013.147.635-12

CARTÓRIO HAMILTON

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO HAMILTON

Marcelino Pereira Rocha
CPF.: 89102860597

02) *Adielma de Santana Silva*
CPF.: 646.346.035-87



CARTÓRIO HAMILTON	Tabellionato de Notas e Protestos Conceição do Colô, Retirolândia e Riachão do Jacuípe-BA
Em testemunho da verdade: Wanderson Simões Oliveira, Tabelião Substituto, A seguir a 36 (trinta e seis) dias de validade acompanhada do QR Code. RETIROLÂNDIA - BA 10/04/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,01 Taxa: R\$ 3,28 2242.AB070487-9 SELO RECONHECIMENTO www.ba.br/autenticidade	Em testemunho da verdade: Wanderson Simões Oliveira, Tabelião Substituto, A seguir a 36 (trinta e seis) dias de validade acompanhada do QR Code. RETIROLÂNDIA - BA 10/04/2023. Valor do Ato: R\$ 12,70 Emol: R\$ 6,01 Taxa: R\$ 5,69 2242.AB070485-2 E 2242.AB070486-0 SELO RECONHECIMENTO www.ba.br/autenticidade

